



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SIRIRI**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo III  
(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco : Banco do Brasil  
Agência Bancária: 23442  
Conta Bancária: 10.145-1

Período: OUTUBRO/2018

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	R\$	8.983,13
--	-----	----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS		ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)	R\$	550.981,79	R\$	4.974.970,53
Complementação da União ao FUNDEB	R\$	-	R\$	-
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$	609,49	R\$	3.429,14
<b>TOTAL</b>	<b>(A) R\$</b>	<b>551.591,28</b>	<b>R\$</b>	<b>4.978.399,67</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS		ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais do magistério</b>	<b>(B) R\$</b>	<b>336.109,86</b>	<b>R\$</b>	<b>3.544.184,20</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$	255.387,71	R\$	2.787.673,86
Encargos Patronais	R\$	80.722,15	R\$	756.510,34
Identizações e Restituições	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
<b>Remuneração dos demais servidores</b>	<b>R\$</b>	<b>98.216,09</b>	<b>R\$</b>	<b>1.077.360,47</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$	98.216,09	R\$	1.077.360,47
Encargos Patronais	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$	-	R\$	-
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Locação de mão de obra	R\$	-	R\$	-
Auxílio Alimentação	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$	-	R\$	-
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	-	R\$	-
Identizações e Restituições	R\$	-	R\$	-
Diárias - Pessoas Civil	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Ampliação de rede física	R\$	-	R\$	-
Despesas do Exercício anterior	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(C) R\$</b>	<b>434.325,95</b>	<b>R\$</b>	<b>4.621.544,67</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS		ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	-	R\$	-
Identizações e restituições de despesas	R\$	-	R\$	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$	-	R\$	-
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(E) R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS		ATÉ O MÊS
Retenções recolhidas no exercício	R\$	-	R\$	-
Despesas pagas indevidamente pelas contas do FUNDEB	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(D) R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO		NO MÊS		ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação infantil e do ensino fundamental	<b>(F) R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>106.847,21</b>
Remuneração dos demais profissionais da educação infantil e do ensino fundamental	R\$	-	R\$	-
Demais despesas com a educação infantil e ensino fundamental	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>106.847,21</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$</b>	<b>501.911,41</b>
---	------------	-------------------

APURAÇÃO		NO MÊS		ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério	$H = (B/A) \times 100$	60,93		71,19
Recursos utilizados no período	$I = (C \times A) / 100$	78,74		92,83

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária dos municípios são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Município Siriri, 30 de Outubro de 2018

**JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL